



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2021/SEAP/PA  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021/SEAP/PA  
PROCESSO N° 2020/484573**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°  
040/2021/SEAP/PA, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ - SEAP E A  
EMPRESA UNIVERSIDADE PATATIVA  
DO ASSARÉ - UPA, COMO ABAIXO  
MELHOR SE DECLARA:**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém, Pará, na Avenida João Paulo II, número 602, entre Vileta e Humaitá, CEP: 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, com sede em Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, CEP 63.041-162, Cidade de Juzeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.342.580/0001-19, Inscrição Estadual Isenta, Inscrição Municipal nº 1093009, telefone nº (88) 3512-2450, e-mail [licitaupa@hotmail.com](mailto:licitaupa@hotmail.com), site [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **FRANCISCO PALACIO LEITE**, portador da Carteira de Identidade nº 99099047534, 2ª via SSP CE e CPF nº 285.335.007-00, telefone nº (88) 3512-2450, (88) 99961-3130, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 040/2021/SEAP**, nos termos da Lei 10. 520, de 17/07/2002. Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº 199, de 09/06/2003 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Décima** do Contrato nº 040/2021/SEAP/PA para prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com renúncia expressa da contratada ao direito de reajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES**

**2.2** As partes accordam mediante este termo aditivo que a **Cláusula Décima: Do Prazo de Vigência** do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**





O prazo de vigência será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **11/03/2024** e encerrando em **10/03/2025**, sob a luz dos ditames do art. art. 57, II da Lei nº 8666/93, com renúncia expressa da CONTRATADA ao direito de reajuste, permanecendo o valor contratual de **R\$ 3.276,00 (trez mil, duzentos e setenta e seis reais).**"

### **CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1** Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer na programa de trabalho 97101.1.03.122.1297.8338, Natureza de Despesa 339039, Fonte 01500000001, PI: 4110008338C.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:5774047  
Dados: 2024.03.01 17:02:43  
-03'00'

**MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FRANCISCO  
PALACIO  
LEITE:28533500700

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO PALACIO  
LEITE:28533500700  
Dados: 2024.03.01 13:48:26 -03'00'

**FRANCISCO PALACIO LEITE**  
Universidade Patativa Do Assaré – UPA

### TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF nº

2 - \_\_\_\_\_

CPF nº



**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 057/2024 – GAB/SEAP****Belém, 01 de março de 2024.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MICHAEL SOUSA DE CARVALHO- Matrícula Funcional nº 5898654 como fiscal titular e o servidor JOEL FAVACHO DA SILVA- Matrícula Funcional nº 5915806 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 017/2024/SEAP, celebrado entre a empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, com repasse de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), para ser empregado na modernização e aparelhamento dos estabelecimentos penais junto à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1047182**

**PORTARIA Nº 055/2024 – GAB/SEAP****Belém, 01 de Março de 2024.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MICHAEL SOUSA DE CARVALHO- Matrícula Funcional nº 5898654 como fiscal titular e o servidor JOEL FAVACHO DA SILVA- Matrícula Funcional nº 5915806 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 015/2024/SEAP, celebrado entre a empresa ENEDINA DOS S ARAUJO LTDA cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, com repasse de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), para ser empregado na modernização e aparelhamento dos estabelecimentos penais junto à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1047146**

**PORTARIA Nº 058/2024 – GAB/SEAP****Belém, 01 de março de 2024.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MICHAEL SOUSA DE CARVALHO- Matrícula Funcional nº 5898654 como fiscal titular e a servidora JOEL FAVACHO DA SILVA- Matrícula Funcional nº 5915806 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 018/2024/SEAP, celebrado entre a empresa LP TECNOLOGIA LTDA cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, com repasse de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), para ser empregado na modernização e aparelhamento dos estabelecimentos penais junto à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1047177**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2021/SEAP/PA**

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 01/03/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Vigência Contratual

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 11/03/2024 e encerrando em 10/03/2025, com renúncia

expressa da CONTRATADA ao direito de reajuste, permanecendo o valor contratual de R\$ 3.276,00.

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 97101.1.03.122.1297.8338, Natureza de Despesa 339039, Fonte 0150000001, PI: 4110008338C.

Contrato: 040/2021/SEAP/PA

Contratado: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ

CNPJ: 05.342.580/0001-19

Endereço: Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1047244**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N°. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 039/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 039/2023/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 10.301.008/0001-41, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO PATOLÓGICO E DE MEDICAMENTOS VENCIDOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE BIOSSEGURANÇA DOS ESPAÇOS DE SAÚDE LOCALIZADOS NAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ, ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 039/2023/SEAP passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão à conta dos

Recursos Consignados no Tesouro Estadual, a cargo desta SEAP/PA, que será empenhada e liquidada com recursos da Funcional Programática, como demonstra a classificação abaixo,

para o exercício de 2024, cujos dados específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283.

Natureza da despesa: 339039.

Fonte: 0150000001.

PI: 10300008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 01 de Março de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1047258**

**DIÁRIA****PORTARIA N°: 01093/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR 01 (UMA) PPL, PARA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

Origem: BELÉM;

Destino: MARABÁ;

Período: 31/01/2024 a 02/02/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5975756; LUIZ CARLOS DE LUCENA MORAIS JUNIOR; POLICIAL PENAL;

5975689; WAGNER AMORIM DE QUEIROZ; POLICIAL PENAL;

5954043; RICHARDSON MACHADO DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1047311**

**PORTARIA N°: 01104/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 05 (CINCO) PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: CAMETÁ;

Destino: MOCAJUBA;

Período: 20/02/2024 a 20/02/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5970534; HENRIQUE LIMA SILVA; POLICIAL PENAL;

5906312; MARCIO RODRIGUES DE FARIA; POLICIAL PENAL;

5970774; ERLAN JOSE MORAES DA COSTA; POLICIAL PENAL;

5970852; ELISON COSTA DO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1047313**

**PORTARIA N°: 01145/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA FAZER SERVIÇOS DE REVISÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA; RECEBER MATERIAL DE EXPEDIENTE NA GALMOX E RECEBER MEDICAÇÃO NA GBIO.

Origem: CAPANEMA;

Destino: BELÉM;

Período: 21/02/2024 a 21/02/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

54180771; GIOVANY RITA MATOS BARROSO; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUE

**Protocolo: 1047343**